



EM 29 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 104 /2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 02022

Em 29 / 08 / 2017

ENCARREGADO

Proponente: Ubaldino Saraiva

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmo. Sr. David Klippel
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano –ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA WALDEMAR MÊES EM FRENTE À PASSARELA RODRIGO DAMM MARTINS.

JUSTIFICATIVA

Muitos pedestres têm reivindicado a este vereador para que seja executado estes serviços. Ressalto ainda, que a reivindicação é justa, visto que o atendimento a esta será de grande importância, visando proteção e segurança dos pedestres bem como dos motoristas que trafegam por esta avenida.

Diante do exposto, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

Ubaldino Saraiva
Vereador